



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 382, DE 25 DE JULHO DE 2024.

GERAL 2691

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.938.24 Pag. 169

Data 25/7/24



Assinatura

Hora

CONCEDE CINCO DIAS DE AUSÊNCIA DO
SERVIÇO AO SERVIDOR SANDRO
PINHEIRO TRINDADE – AGENTE
LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

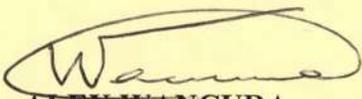
Art. 1º Conceder cinco dias consecutivos de ausência do serviço ao servidor Sandro Pinheiro, Agente legislativo, nesse poder legislativo, referente ao nascimento de sua filho(a), conforme determina o artigo 114, inciso 4, alínea C lei de 2.520 de 27 de Julho de 2005 Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cacequi RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de Julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 25 DE JULHO, DE 2024.

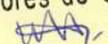

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 25/7/24
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.


Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

